

	31/12/2024	31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
Repasse do contrato de gestão a receber - Circulante	149.484.262	131.681.854			232.982	262.671
Repasse do contrato de gestão a receber - Não Circulante	-	8.540.804			73.794	81.302
	149.484.262	140.222.658			68.590	97.913
					59.855	51.892
					435.221	493.778
Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.						
5) Estoque						
	31/12/2024	31/12/2024				
Materiais hospitalares	573.498	880.929				
Medicamentos	305.034	667.554				
Dieta enteral	113.293	19.366				
Materiais de manutenção	46.109	44.686				
Gases medicinais	20.263	2.987				
Material de expediente	8.763	8.328				
Material de higiene e limpeza	159	4.371				
	1.067.119	1.067.119				
O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.						
6) Estoque de Terceiros						
	31/12/2024	31/12/2023				
Empréstimos de materiais	516.415	-				
	516.415	-				
Os valores registrados como "Estoque de Terceiros" referem-se a empréstimos de materiais provenientes de unidades hospitalares, cedidos temporariamente para suprir necessidades operacionais do hospital sob gestão do Instituto. Esses materiais permanecem sob a posse do Instituto, porém não são de sua propriedade, devendo ser devolvidos conforme acordos estabelecidos com as unidades cedentes. A administração realiza o controle desses itens por meio de registros específicos, garantindo a rastreabilidade e a correta destinação dos materiais.						
7) Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento - Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.						
Descrição	31/12/2023	Adições	Transferência	31/12/2024		
Máquinas e equipamentos	468.259	14.494.790	(14.494.790)	468.259		
Móveis e utensílios	318.909	46.157	(45.004)	320.062		
Equip. de informática e telefonia	91.779	387.380	(387.380)	91.779		
	878.947	14.928.327	(14.927.174)	880.100		
b) Imobilizado de terceiros em nosso poder - Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.						
Descrição	31/12/2023	Adições	Transferência	31/12/2024		
Móveis e utensílios	23.286.379	45.003	(18.897.225)	4.434.157		
Máquinas e equipamentos	14.719.664	33.347.013	(14.494.791)	33.571.886		
Equip. de informática e telefonia	501.966	387.380	(387.380)	501.966		
	38.508.009	33.779.396	(33.779.396)	38.508.009		
No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.						
8) Fornecedores						
	31/12/2024	31/12/2024				
Serviços médicos	11.022.803	8.755.388				
Materiais hospitalares	5.910.534	5.139.249				
Medicamentos	4.110.815	3.061.685				
Gêneros alimentícios	3.020.441	2.215.488				
Outros serviços de terceiros	2.491.628	1.135.817				
Locações	2.040.169	1.024.056				
Serviços de técnico imagens e análises	1.583.746	1.379.289				
Serviços de assessoria e consultoria	1.112.962	614.199				
Materiais e serviços de manutenção	1.026.228	460.610				
Material de higiene e limpeza	640.556	379.678				
Equipamentos e instalações	224.986	588.834				
Materiais de expediente	195.886	145.578				
Material e serviços de informática	155.902	133.046				
Viagens e estadias	38.706	3.071				
Serviços odontológicos	35.260	-				
Material de uso e consumo	33.165	15.729				
Despesas com veículos	11.860	-				
Serviços gráficos	1.981	1.921				
	33.657.628	25.053.638				
9) Obrigações Fiscais						
CSRF de terceiros						
IRF sobre notas fiscais de terceiros						
INSS de terceiros						
ISS de terceiros						
10) Obrigações Trabalhistas						
Salários a pagar						
Encargos sobre salários						
11) Provisões Trabalhistas						
Provisão de férias						
12) Contratos de Gestão a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado						
	31/12/2024	31/12/2023				
Contratos de Gestão a executar curto prazo	113.232.030	118.946.811				
	113.232.030	118.946.811				
O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 113.232.030 em 2024 e R\$ 118.946.811 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.						
13. Parcelamento de Impostos						
	31/12/2024	31/12/2023				
Parcelamento de Impostos INSS - Curto Prazo	340.168	-				
Parcelamento de Impostos INSS - Longo Prazo	1.133.895	-				
	1.474.063	-				
O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS por meio do Processo nº 02110001200611221282473 , visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. 14. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais , no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido , pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente. 15. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. 16. Cobertura de Seguros - Não Auditado: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. 17. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. 18. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros - O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. Risco de Liquidez - O risco de liquidez representa a possibilidade						